

SESI

*Serviço Social da Indústria
Conselho Nacional*

RESOLUÇÃO NR. 01/94

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - PPN
1993/95 - PREVISÃO DE RECURSOS PARA
1995, aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais,
regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o acolhimento unânime, em
Plenário da 124ª. Reunião Ordinária do
Conselho Nacional, do Parecer nr.
10/C/94 de 27/07/94, in Proc. SESI/CN-
0169/94-8.

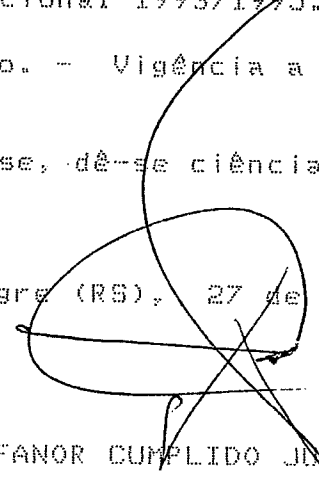
R E S O L V E #

Artigo 1o. - Fica aprovada a Previsão de
Recursos para o exercício de 1995, no montante de R\$
704.436.942,00 (setecentos e quatro milhões, quatrocentos e trinta
e seis mil e novecentos e quarenta e dois reais), referente ao
terceiro ano do Plano Plurianual Nacional 1993/1995.

Artigo 2o. - Vigência a partir desta
data.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Porto Alegre (RS), 27 de julho de 1994.


FANOR CUMPLIDO JUNIOR,
Presidente

RVC/lnc
RES01.TXT